



DESPACHO PARA PARECER JURÍDICO

A

Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do **Processo Administrativo nº 090101/2025**, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de notória especialização em consultoria jurídica para atuação em demandas de média e alta complexidade perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (1º e 2º graus), Tribunal Regional Federal (1º e 2º graus), Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União, para atender aos interesses institucionais da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA**, instruído com todos os documentos pertinentes, juntamente com a minuta de contrato, para análise e emissão de Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do paragrafo único, do Art. 72, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Davinópolis - MA, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

